



SENADO FEDERAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2026/0020**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Senado Federal

Nome da autoridade competente: Ilana Trombka

Número do CPF: 742.707.450-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Apoio à Inovação (Nainova)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 020001/100001 – Senado Federal

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 020001/100001 – Senado Federal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CNPJ: 07.272.636/0001-31

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida

Número do CPF: 263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Universidade Virtual (IUVI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da

União – DOU, Seção 2, em 3 de agosto de 2023

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 Universidade Federal do Ceará

3. OBJETO:

Realização do projeto "Ecos da Democracia", um jogo digital educativo baseado na história do Senado Federal, proposta ganhadora do desafio de inovação "Senado em Jogo Digital". A principal ação consiste no desenvolvimento de um jogo digital multiplataforma e acessível.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Desafio de Inovação é uma iniciativa do Senado Federal para incentivar colaboradores/as a criarem ideias e soluções que melhorem o trabalho da instituição e os serviços oferecidos à população. Nesse contexto, a categoria Senado em Jogo Digital propõe, com base na proposta vencedora, a criação de um jogo digital educativo sobre o Senado voltado principalmente, mas não apenas, a estudantes do Ensino Médio, com idades entre 14 e 18 anos, das redes públicas e privadas, buscando o maior engajamento desse público com a história do país e a importância da participação cidadã na democracia.





SENADO FEDERAL

Os **objetivos estruturais da ação** são: i) aproximar juventude e as instituições democráticas por meio de uma experiência cultural e tecnológica acessível, utilizando o jogo digital como ferramenta de aprendizagem histórica e cidadã; ii) desenvolver competências de comunicação, pensamento crítico e cidadania digital, estimulando a reflexão sobre democracia, instituições políticas e participação social; iii) reconhecimento do pensamento criativo e proativo dos trabalhadores do Senado Federal em prol da melhoria dos serviços prestados a população.

Por conta disso, o **objetivo geral do projeto** é o desenvolvimento de um jogo digital multiplataforma e acessível chamado Ecos da Democracia, proposta vencedora do desafio supracitado, direcionado ao público infanto-juvenil e com foco no aprendizado histórico sobre o papel do Senado na democracia brasileira.

Para este fim, os seguintes **objetivos específicos** devem ser atingidos:

- O jogo deve ser compatível com computadores e celulares;
- O jogo deverá conter 4 missões principais, interconectando os 3 tempos históricos a partir de seus puzzles;
- O jogo deverá apresentar conteúdo histórico relevante para seu propósito educacional;
- O jogo apresenta soluções de acessibilidade para democratização de seu acesso.

Considerando a necessidade de acompanhamento do projeto por parte do Senado Federal e as melhores práticas no desenvolvimento de jogos, o processo de desenvolvimento será dividido nas seguintes **metas**:

- Finalizar a etapa de **Documentação e Protótipo Inicial**, contemplando pesquisa histórica e de referências, elaboração do Game Design Document (GDD), produção da bíblia de arte, definição dos requisitos de acessibilidade, desenvolvimento de protótipo funcional com mecânicas básicas.
- Desenvolver e validar 1 **Vertical Slice (Fatia Vertical)**, contendo uma missão jogável com narrativa, interface, assets visuais e sonoros implementados, primeiras funcionalidades de acessibilidade integradas e relatório técnico com resultados dos testes de QA, usabilidade e acessibilidade.
- Entregar 1 **MVP (Mínimo Produto Viável)** com a maioria dos sistemas finais implementados, conteúdo completo das missões previstas, sistemas consolidados de acessibilidade, tradução majoritária em Libras e relatório técnico detalhado com indicadores de desempenho e validação.
- Finalizar e disponibilizar a **Versão Gold** do jogo, contemplando polimento técnico, correção de bugs, otimização de desempenho, implementação integral dos recursos de acessibilidade e preparação para publicação em plataforma digital definida em conjunto com o Senado Federal.
- A captação e **produção de material audiovisual** para a comunicação externa do projeto ao longo do desenvolvimento.
- A realização de um **evento de transferência de conhecimento** após a finalização do projeto.
- A realização de um **evento de transferência de conhecimento** após a finalização do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A juventude brasileira está cada dia mais conectada no mundo digital e os jogos eletrônicos se apresentam como uma potente ferramenta educacional. Pensando no público do ensino médio, o Senado Federal propõe a produção de um jogo com o objetivo de promover conhecimento a respeito da instituição e debater e mobilizar temas como a cidadania, a democracia, a participação popular na política. Por não possuir em seu quadro profissionais suficientes com conhecimento em desenvolvimento de jogos digitais, o Senado Federal buscou, desde a seleção de seu desafio de inovação SENADO EM JOGO DIGITAL, o apoio de universidades federais com expertise, para o desenvolvimento do projeto. O convite para a execução foi feito considerando a competência da Universidade Federal do Ceará, que figura no Serviço Público como referência em desenvolvimento de jogos.





SENADO FEDERAL

O IUVI, devido à sua ampla experiência na produção de jogos para a educação e de diversos materiais digitais interativos para o contexto educacional, posiciona-se como um possível parceiro institucional no desenvolvimento do jogo e vê nessa proposta uma oportunidade para o desenvolvimento profissional dos alunos, a difusão de conhecimento sobre o processo de desenvolvimento de jogos e o fomento do crescente setor de jogos digitais no Ceará. Alunos, professores e técnicos poderão experimentar e aplicar sua expertise em um cenário de desenvolvimento real e com impacto social, reforçando o vínculo institucional com o Senado Federal e reforçando dinâmicas de desenvolvimento tecnológico distribuído, ampliando o alcance territorial de iniciativas estratégicas para o fomento do campo da economia criativa.

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

6.1. Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário; VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

6.2. Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) Relatório final de Cumprimento do Objeto;

zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;





SENADO FEDERAL

- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

7. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

7.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

7.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

8. DA TITULARIDADE DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS

Todos os produtos, bens, materiais, documentos, códigos-fonte, arquivos editáveis, elementos gráficos, sonoros, audiovisuais, narrativos, educacionais e demais entregáveis desenvolvidos no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada pertencerão exclusivamente ao Senado Federal

Parágrafo Único. A Universidade Federal do Ceará deverá entregar ao Senado Federal, ao final da execução ou sempre que solicitado, todos os arquivos, códigos-fonte, repositórios, documentos técnicos, manuais e demais elementos necessários à utilização, manutenção, adaptação, atualização, disponibilização e evolução do jogo digital, garantindo que os materiais empregados sejam compatíveis com a titularidade exclusiva ora atribuída ao Senado Federal.

9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

im

lão





SENADO FEDERAL

10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

11. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Os custos indiretos serão destinados ao pagamento da taxa de administração da fundação de apoio, no valor de R\$ R\$ 73.355,40(acordado em um total de 15%)

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

a) Planilha de Metas

CÓDIGO	METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT..	VALOR UNITÁRIO	VALOR	INÍCIO	FIM
1	Documentação e Protótipo	Produção de documentação básica de pré-produção e primeiro protótipo. Também contempla os gastos indiretos.	Unid.	1	R\$ 131.003,40	R\$ 131.003,40	1	5
1.1	Produção de Documentação e Protótipo	Os bolsistas irão produzir a documentação necessária e o protótipo inicial.	Unid.	1	R\$102.000,00	R\$102.000,00	1	5
1.2	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	5





SENADO FEDERAL

	1.3	Oficinas sobre a história do Senado	Passagens e diárias para bolsistas que facilitarão oficinas com a equipe do Senado para organizar informação sobre a história da instituição de maneira a fornecer insumos para o projeto.	Unid.	3	R\$ 3.572,00	R\$ 10.716,00	1	3
	1.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 17.087,40	R\$ 17.087,40	1	1
	2	Vertical Slice e Relatórios	Protótipo de curta duração com maior nível de polimento. Também contempla relatórios de testes.	Unid.	1	R\$ 115.345,00	R\$ 115.345,00	6	9
	2.1	Produção de Vertical Slice e Testes Gerais	Os bolsistas irão desenvolver o Vertical Slice, bem como realizar e registrar testes.	Unid.	1	R\$96.000,00	R\$96.000,00	6	9
	2.2	Aquisição de pacotes de assets visuais	Pacotes de ilustrações, texturas, animações e elementos de interface para modificação.	Unid.	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	6	9
	2.3	Aquisição de pacotes de assets sonoros	Pacotes de instrumentos virtuais, efeitos sonoros e canções.	Unid.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	6	9
	2.4	Aquisição de bibliotecas de código	Pacotes de código com funcionalidades modulares capazes de serem implementadas no jogo.	Unid.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00	6	9
	2.5	Testes Especializados de Acessibilidade	Pagamento de consultoria de servidor da UFC especializado em acessibilidade para a realização dos testes específicos.	Unid.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	7	9
	2.6	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	6	9





SENADO FEDERAL

	2.7	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 15.045,00	R\$ 15.045,00	6	6
3		MVP e Relatórios	Maioria dos Sistemas Implementados. Também contempla relatórios de testes.	Unid.	1	R\$256.956,00	R\$256.956,00	10	18
	3.1	Produção de MVP e Testes Gerais	Os bolsistas irão desenvolver o MVP, bem como realizar e registrar testes.	Unid.	1	R\$216.000,00	R\$216.000,00	10	18
	3.2	Gravações - Tradução Português/Libras	Pagamento de profissionais para a tradução do texto para Libras.	Unid.	3	R\$1.080,00	R\$3.240,00	10	16
	3.3	Testes Especializados de Acessibilidade	Pagamento de consultoria de servidor da UFC especializado em acessibilidade para a realização dos testes específicos.	Unid.	3	R\$ 600,00	R\$ 600,00	10	18
	3.4	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	10	18
	3.5	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 33.516,00	R\$ 33.516,00	10	10
4		Versão Gold	Versão final para publicação.	Unid.	1	R\$ 29.302,00	R\$ 29.302,00	19	19
	4.1	Produção de Versão Gold - Início	Os bolsistas irão desenvolver a versão Gold.	Unid.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	19	19
	4.2	Gravações - Tradução Português/Libras	Pagamento de profissionais para a tradução do texto para Libras.	Unid.	1	R\$1.080,00	R\$1.080,00	19	19





SENADO FEDERAL

	4.3	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	19	19
	4.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 3.822,00	R\$ 3.822,00	19	19
5		Evento de transferência de conhecimento	Evento de transferência de conhecimento aberto ao público.	Unid.	1	R\$ 29.785,00	R\$ 29.785,00	20	20
	5.1	Produção de Versão Gold - Finalização	Os bolsistas irão desenvolver a versão Gold.	Unid.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	20	20
	5.2	Execução do evento	Valor referente à execução do evento	Unid.	1	R\$1.500	R\$1.500	20	20
	5.3	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	20	20
	5.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 3.885,00	R\$ 3.885,00	20	20

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR*
1o mês - Na assinatura do TED	R\$ 131.003,40
6o mês da vigência do TED	R\$ 115.345,00
10o mês da vigência do TED	R\$ 256.956,00
19o mês da vigência do TED	R\$ 29.302,00
20o mês da vigência do TED	R\$ 29.785,00

or de desembolso inclui o valor de 15% em Custos Indiretos.



**SENADO FEDERAL****14. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Senado)	Não	R\$ 489.036,00
33.90.39 (Senado)	Sim	R\$ 73.355,40

15. ASSINATURAS

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2026/0020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Senado Federal - CNPJ: 00.530.279/0001-15

Nome da autoridade competente: Ilana Trombka

Número do CPF: 742.707.450-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Apoio à Inovação –(Nainova)

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 020001/100001 – Senado Federal

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 020001/100001 – Senado Federal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CNPJ: 07.272.636/0001-31

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida

Número do CPF: 263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Universidade Virtual (IUVI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, em 3 de agosto de 2023

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 Universidade Federal do Ceará

3. OBJETO:

Realização do projeto "Ecos da Democracia", um jogo digital educativo baseado na história do Senado Federal, proposta ganhadora do desafio de inovação "Senado em Jogo Digital". A principal ação consiste no desenvolvimento de um jogo digital multiplataforma e acessível.

O presente instrumento decreta de modo suficiente os elementos mínimos para a celebração do TED.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O desafio de Inovação é uma iniciativa do Senado Federal para incentivar colaboradores/as a criarem ideias e soluções que



melhorem o trabalho da instituição e os serviços oferecidos à população. Nesse contexto, a categoria Senado em Jogo Digital propõe, com base na proposta vencedora, a criação de um jogo digital educativo sobre o Senado voltado principalmente, mas não apenas, a estudantes do Ensino Médio, com idades entre 14 e 18 anos, das redes públicas e privadas, buscando o maior engajamento desse público com a história do país e a importância da participação cidadã na democracia.

Os **objetivos estruturais da ação** são: i) aproximar juventude e as instituições democráticas por meio de uma experiência cultural e tecnológica acessível, utilizando o jogo digital como ferramenta de aprendizagem histórica e cidadã; ii) desenvolver competências de comunicação, pensamento crítico e cidadania digital, estimulando a reflexão sobre democracia, instituições políticas e participação social; iii) reconhecimento do pensamento criativo e proativo dos trabalhadores do Senado Federal em prol da melhoria dos serviços prestados à população.

Por conta disso, o **objetivo geral do projeto** é o desenvolvimento de um jogo digital multiplataforma e acessível chamado Ecos da Democracia, proposta vencedora do desafio supracitado, direcionado ao público infanto-juvenil e com foco no aprendizado histórico sobre o papel do Senado na democracia brasileira.

Para este fim, os seguintes **objetivos específicos** devem ser atingidos:

- O jogo deve ser compatível com computadores e celulares;
- O jogo deverá conter 4 missões principais, interconectando os 3 tempos históricos a partir de seus puzzles;
- O jogo deverá apresentar conteúdo histórico relevante para seu propósito educacional;
- O jogo apresenta soluções de acessibilidade para democratização de seu acesso.

Considerando a necessidade de acompanhamento do projeto por parte do Senado Federal e as melhores práticas no desenvolvimento de jogos, o processo de desenvolvimento será dividido nas seguintes **metas**:

- i. Finalizar a etapa de **Documentação e Protótipo Inicial**, contemplando pesquisa histórica e de referências, elaboração do Game Design Document (GDD), produção da bíblia de arte, definição dos requisitos de acessibilidade, desenvolvimento de protótipo funcional com mecânicas básicas.
- ii. Desenvolver e validar 1 **Vertical Slice (Fatia Vertical)**, contendo uma missão jogável com narrativa, interface, assets visuais e sonoros implementados, primeiras funcionalidades de acessibilidade integradas e relatório técnico com resultados dos testes de QA, usabilidade e acessibilidade.
- iii. Entregar 1 **MVP (Mínimo Produto Viável)** com a maioria dos sistemas finais implementados, conteúdo completo das missões previstas, sistemas consolidados de acessibilidade, tradução majoritária em Libras e relatório técnico detalhado com indicadores de desempenho e validação.
- iv. Finalizar e disponibilizar a **Versão Gold** do jogo, contemplando polimento técnico, correção de bugs, otimização de desempenho, implementação integral dos recursos de acessibilidade e preparação para publicação em plataforma digital definida em conjunto com o Senado Federal.
- v. A captação e **produção de material audiovisual** para a comunicação externa do projeto ao longo do desenvolvimento.
- vi. A realização de um **evento de transferência de conhecimento** após a finalização do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A juventude brasileira está cada dia mais conectada no mundo digital e os jogos eletrônicos se apresentam como uma potente ferramenta educacional. Pensando no público do ensino médio, o Senado Federal propõe a produção de um jogo com o objetivo de promover conhecimento a respeito da instituição e debater e mobilizar temas como a cidadania, a democracia, a participação popular na política. Por não possuir em seu quadro profissionais suficientes com conhecimento em desenvolvimento de jogos digitais, o Senado Federal buscou, desde a seleção de seu desafio de inovação SENADO EM JOGO DIGITAL, o apoio de universidades federais com expertise, para o desenvolvimento do projeto. O convite para a execução foi feito considerando a competência da Universidade Federal do Ceará, que figura no Serviço Público como referência em desenvolvimento de jogos.

O IUVI, devido à sua ampla experiência na produção de jogos para a educação e de diversos materiais digitais interativos para o contexto educacional, posiciona-se como um possível parceiro institucional no desenvolvimento do jogo e vê nessa proposta uma oportunidade para o desenvolvimento profissional dos alunos, a difusão de conhecimento sobre o processo de desenvolvimento de jogos e o fomento do crescente setor de jogos digitais no Ceará. Alunos, professores e técnicos poderão experimentar e aplicar sua expertise em um cenário de desenvolvimento real e com impacto social, reforçando o vínculo institucional com o Senado Federal e reforçando dinâmicas de desenvolvimento tecnológico distribuído, ampliando o acesso territorial de iniciativas estratégicas para o fomento do campo da economia criativa.



6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES

4.1. Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
 - II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
 - III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
 - IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 - V - aprovar as alterações no TED;
 - VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) Relatório final de Cumprimento do Objeto;
 - VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 - VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 - IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
 - X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
 - XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
 - XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
 - XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
 - XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- Disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.



7. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1. Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

8. DA TITULARIDADE DOS PRODUTOS DESENVOLVIDOS

Todos os produtos, bens, materiais, documentos, códigos-fonte, arquivos editáveis, elementos gráficos, sonoros, audiovisuais, narrativos, educacionais e demais entregáveis desenvolvidos no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada pertencerão exclusivamente ao Senado Federal

Parágrafo Único. A Universidade Federal do Ceará deverá entregar ao Senado Federal, ao final da execução ou sempre que solicitado, todos os arquivos, códigos-fonte, repositórios, documentos técnicos, manuais e demais elementos necessários à utilização, manutenção, adaptação, atualização, disponibilização e evolução do jogo digital, garantindo que os materiais empregados sejam compatíveis com a titularidade exclusiva ora atribuída ao Senado Federal.

9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

11. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Os custos indiretos serão destinados ao pagamento da taxa de administração da fundação de apoio, no valor de R\$ R\$ 73.355,40(acordado em um total de 15%)

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**a) Planilha de Metas**

CÓDIGO		METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT..	VALOR UNITÁRIO	VALOR	INÍCIO	FIM
1		Documentação e Protótipo	Produção de documentação básica de pré-produção e primeiro protótipo. Também contempla os gastos indiretos.	Unid.	1	R\$ 131.003,40	R\$ 131.003,40	1	5
	1.1	Produção de Documentação e Protótipo	Os bolsistas irão produzir a documentação necessária e o protótipo inicial.	Unid.	1	R\$102.000,00	R\$102.000,00	1	5
	1.2	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	5
	1.3	Oficinas sobre a história do Senado	Passagens e diárias para bolsistas que facilitarão oficinas com a equipe do Senado para organizar informação sobre a história da instituição de maneira a fornecer insumos para o projeto.	Unid.	3	R\$ 3.572,00	R\$ 10.716,00	1	3
	1.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 17.087,40	R\$ 17.087,40	1	1
2		Vertical Slice e Relatórios	Protótipo de curta duração com maior nível de polimento. Também contempla relatórios de testes.	Unid.	1	R\$ 115.345,00	R\$ 115.345,00	6	9
	2.1	Produção de Vertical Slice e Testes Gerais	Os bolsistas irão desenvolver o Vertical Slice, bem como realizar e registrar testes.	Unid.	1	R\$96.000,00	R\$96.000,00	6	9
	2.2	Aquisição de pacotes de assets visuais	Pacotes de ilustrações, texturas, animações e elementos de interface para modificação.	Unid.	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	6	9
	2.3	Aquisição de pacotes de assets sonoros	Pacotes de instrumentos virtuais, efeitos sonoros e canções.	Unid.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	6	9
	2.4	Aquisição de bibliotecas de código	Pacotes de código com funcionalidades modulares capazes de serem implementadas no jogo.	Unid.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00	6	9



	2.5	Testes Especializados de Acessibilidade	Pagamento de consultoria de servidor da UFC especializado em acessibilidade para a realização dos testes específicos.	Unid.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	7	9
	2.6	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	6	9
	2.7	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 15.045,00	R\$ 15.045,00	6	6
	3	MVP e Relatórios	Maioria dos Sistemas Implementados. Também contempla relatórios de testes.	Unid.	1	R\$256.956,00	R\$256.956,00	10	18
	3.1	Produção de MVP e Testes Gerais	Os bolsistas irão desenvolver o MVP, bem como realizar e registrar testes.	Unid.	1	R\$216.000,00	R\$216.000,00	10	18
	3.2	Gravações - Tradução Português/Libras	Pagamento de profissionais para a tradução do texto para Libras.	Unid.	3	R\$1.080,00	R\$3.240,00	10	16
	3.3	Testes Especializados de Acessibilidade	Pagamento de consultoria de servidor da UFC especializado em acessibilidade para a realização dos testes específicos.	Unid.	3	R\$ 600,00	R\$ 600,00	10	18
	3.4	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	10	18
	3.5	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 33.516,00	R\$ 33.516,00	10	10
	4	Versão Gold	Versão final para publicação.	Unid.	1	R\$ 29.302,00	R\$ 29.302,00	19	19
	4.1	Produção de Versão Gold - Início	Os bolsistas irão desenvolver a versão Gold.	Unid.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	19	19
	4.2	Gravações - Tradução Português/Libras	Pagamento de profissionais para a tradução do texto para Libras.	Unid.	1	R\$1.080,00	R\$1.080,00	19	19



	4.3	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	19	19
	4.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 3.822,00	R\$ 3.822,00	19	19
	5	Evento de transferência de conhecimento	Evento de transferência de conhecimento aberto ao público.	Unid.	1	R\$ 29.785,00	R\$ 29.785,00	20	20
	5.1	Produção de Versão Gold - Finalização	Os bolsistas irão desenvolver a versão Gold.	Unid.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	20	20
	5.2	Execução do evento	Valor referente à execução do evento	Unid.	1	R\$1.500	R\$1.500	20	20
	5.3	Gravação e Edição de Vídeos	Bolsista responsável pela produção, captação e edição de material audiovisual para comunicação.	Unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	20	20
	5.4	15% de taxa administrativa	Taxa administrativa da fundação e universidade.	Unid.	1	R\$ 3.885,00	R\$ 3.885,00	20	20

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR*
1o mês - Na assinatura do TED	R\$ 131.003,40
6o mês da vigência do TED	R\$ 115.345,00
10o mês da vigência do TED	R\$ 256.956,00
19o mês da vigência do TED	R\$ 29.302,00
20o mês da vigência do TED	R\$ 29.785,00

* O valor de desembolso inclui o valor de 15% em Custos Indiretos.

14. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (A DEFINIR - Senado)	Não	R\$ 489.036,00
33.90.39 (A DEFINIR - Senado)	Sim	R\$ 73.355,40

15. PROPOSIÇÃO

Fortaleza, Data da assinatura.
Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor

CUSTODIO LUIS SILVA
DE
ALMEIDA:26311178320
Assinado de forma digital por CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA:26311178320
Dados: 2026.08.26 16:16:42 -03'00'

16. APROVAÇÃO

Brasília, Data da assinatura.
Ilana Trombka
Diretora-Geral



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	27/08/2026 09:27:13	
RODRIGO GALHA	27/08/2026 09:53:25	
ILANA TROMBKA	27/08/2026 16:21:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.